



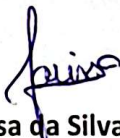
RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

ATA 14/2025

Aos dois dias do mês de Junho de 2025, às 10h30min, reuniram-se, nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, Comissão de Constituição e Justiça constituída da seguinte forma: Vereador Claiton Dornelles - Presidente, Vereador Júlio Cesar Ribeiro – Secretário e Vereador Amaro Vanti de Azevedo – Relator, Suplente Evandro Oliveira e Assessora da Comissão de Justiça Larissa da Silva Ferreira Oliveira. Para análise da seguinte pauta: Projeto de Lei nº 65/2025 - Altera art.1º da Lei Municipal nº 3.066 de 22 de maior de 2012. Aguardando resposta do pedido de informação. Projeto de Lei 12/2025 – 72/2025 – Institui o Programa de parcelamento de Créditos – REFAZ 2025 e dispõe sobre o procedimento para parcelamento de créditos tributários ou não tributários. Projeto de Lei nº 73/2025 – Autoriza a contratação emergencial de Servidores para Área da Saúde. Projeto de Lei nº 74/2025 – Autoriza a contratação emergencial de Servidores para a Secretaria de Obras. Projeto de Lei nº 75/2025 – Autoriza a contratação emergencial de Servidores para a Secretaria de Infraestrutura e Administração. Todos os projetos liberados para tramitação. Nada mais havendo a tratar declarou o Presidente encerrada a reunião.


Claiton Chagas Dornelles
Presidente


Júlio Cesar Ribeiro
Secretário


Larissa da Silva Ferreira Oliveira
Comissão de Justiça